



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ENSALMENTO)
LOCAL DA PROVA: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU
ENDEREÇO: TRAV. TEIÂNIO NEVES, 130
HORÁRIO: 13:30h

1. É de responsabilidade dos candidatos comparecerem com antecedência ao local de realização das provas.
2. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
3. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
4. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
5. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
6. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
7. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
8. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
9. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
10. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

1. É de responsabilidade dos candidatos comparecerem com antecedência ao local de realização das provas.
2. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
3. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
4. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
5. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
6. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
7. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
8. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
9. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
10. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.

Nº	NOME CANDIDATO	DATA	PROVA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR
1	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
2	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
3	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
4	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
5	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
6	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
7	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
8	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
9	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
10	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º Os membros da comissão acima nomeada são representantes da Sociedade civil e da administração municipal.

Art. 4º Os membros integrantes deste Conselho não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Boa Esperança/PR, 02 de junho de 2025.

JOEL CELSO
BUSCARIOL/723201020
32801020
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

Assinatura de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL/723201020
32801020
08/06/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47 MUNICÍPIO CRIADO
PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

período de 90 (noventa dias), contados a partir de 15/06/2025, passando o seu término para o dia 12/09/2025.

1.2 A prorrogação ora formalizada decorre da necessidade de tempo hábil para a formalização do aditivo de supressão, devendo a decisão técnica de manter parte dos braços de iluminação pública.

1.3 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47 MUNICÍPIO CRIADO
PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>.

Altamira do Paraná, 03 de maio de 2025

Elza Aparecida da Silva – 80413550953
Assinatura de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA/80413550953
08/06/2025

Carlos Santos Duraes – 447771915
Assinatura de forma digital por CARLOS SANTOS DURAES/447771915
08/06/2025

Elza Aparecida da Silva
Responsável Legal da Contratante

St. Carlos Santos Duraes
Representante Legal da Contratada

5.1 O presente termo de aditivo produzirá efeitos a partir de 15/06/2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

1. É de responsabilidade dos candidatos comparecerem com antecedência ao local de realização das provas.
2. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
3. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
4. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
5. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
6. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
7. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
8. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
9. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.
10. Não serão aceitos candidatos que não comparecerem ao local de realização das provas.

Nº	NOME CANDIDATO	DATA	PROVA	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR
1	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
2	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
3	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
4	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
5	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
6	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
7	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
8	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
9	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1
10	ADRIANO FERREIRA	02/07/2025	ATENDENTE ESCOLAR JÚNIOR	COLEGIO ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU	02	1	1

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47 MUNICÍPIO CRIADO
PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 972/2024

TERMO DE ATIVO AO CONTRATO Nº 972/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA PREMISSU – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão parcial do objeto contratual**, com fundamento no inciso I do §1º do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência da não execução de parte dos serviços originalmente previstos no Contrato nº 72/2024, especificamente os relacionados ao fornecimento e instalação de braços de iluminação pública padrão COPEL – modelos BR2 e BR3 –, conforme parecer técnico

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor original contratado era de R\$ 239.999,99 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Com a presente supressão no montante de R\$ 13.724,25 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 5,72% do valor inicial, o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 226.275,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULAS TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 72/2024 e seus termos aditivos anteriores, que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

4. CLÁUSULAS QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data do parecer técnico que fundamenta a alteração, qual seja, 26 de maio de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 78.069.143/0001-47 MUNICÍPIO CRIADO
PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>.

Altamira do Paraná, 03 de maio de 2025

Elza Aparecida da Silva – 80413550953
Assinatura de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA/80413550953
08/06/2025

Carlos Santos Duraes – 447771915
Assinatura de forma digital por CARLOS SANTOS DURAES/447771915
08/06/2025

Elza Aparecida da Silva
Responsável Legal da Contratante

St. Carlos Santos Duraes
Representante Legal da Contratada

5.1 O presente termo de aditivo produzirá efeitos a partir de 15/06/2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, em favor de:

GOVAFICL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Novo Cantu, 02 de julho de 2025.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: CONTATL CANTU & TECNOLOGIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO NOVO GOVAFICL ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECITAS E ARRECAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE INDICED E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE, FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIO FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM INDICED E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS